



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 007/2026  
(REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final (frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 25/03/26 à 26/03/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

**AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 25/03/26 À 26/03/26**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1085º	PÂMELLA FRANÇA MENDES
1086º	YASMIN ALMEIDA BURIM
1087º	CAMILA LOPES DE AZEVEDO SANTOS
1088º	PAOLA BARBOSA OLIVEIRA
1089º	EVELIN SILVA
1090º	LAYZA MILENI SANTOS CALDAS
1091º	PALOMA MATOS
1092º	MARIA FERNANDA RAMOS MIRANDA
1093º	BEATRIZ BRITO SILVA
1094º	CLEICIÊLE BARBOSA DE JESUS
1095º	BIANCA SANTOS SOUZA
1096º	CAUANE DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO
1097º	ROBERTA GABRIELE DE LIMA DOS SANTOS
1098º	BRENA LISBOA PACHECO
1099º	ISABELLY TEIXEIRA
1100º	QUEZIA DOS ANJOS DIAS
1101º	GUILHERME RIBETH PIMENTA
1102º	JHENYFER LIMA PIONTI ALVES
1103º	JULIA MOREIRA DE ARAÚJO
1104º	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA
1105º	KAMILI VANDA OLIVEIRA GRIGORIO
1106º	THAINA GOMES DE OLIVEIRA
1107º	MARIA IZAURA JAMILE DA SILVA OLIVEIRA
1108º	SUELLEN CHRISTINA DUARTE MARTINS
1109º	ANA JULIA MARIANO
1110º	DÉBORA ALMEIDA SILVA
1111º	LAÍS SOUZA
1112º	ANA BÁRBARA JÚLIA MIRANDA BATISTA MIRANDA BATISTA
1113º	THALITA GRIZANTE SANTANA
1114º	ISABELLA VICTÓRIA PANCIERI FERREIRA
1115º	NAYARA ROCHA DIAS
1116º	CAMILLY VICTORIA MÜLLER RAMOS



1117°	JHENIFER GRAMAS DOS SANTOS
1118°	MARIA LUIZA PENA CIRINO PENA CIRINO
1119°	SAMYRA DOS SANTOS GONÇALVES
1120°	KAMILA CARVALHO DE LIMA
1121°	ANA BEATRIZ MASCARENHAS DA SILVA SILVA
1122°	LARA DOS SANTOS
1123°	NYCOLLE OLIVEIRA LIMA
1124°	REGINA APARECIDA DUARTE FERNANDES MORAES
1125°	MARIA SUELY GOMES DOS SANTOS
1126°	JANE DARLEY NUNES LIMA GARIBOTTI
1127°	VERA LUCIA ROSA
1128°	VANICE ANTONIA ALVIM
1129°	ALMERIZA PAIVA DE LIMA
1130°	MISSIENE AMORIM GOMES
1131°	VILMA GOMES PARREIRA CHAVES
1132°	RAQUEL FEHLBERG DUMER
1133°	CINTHIANE MARIA GOMES OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO